



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República Nº 33/2018 de 31 de Agosto 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Nº 33/2018

de 31 de Agosto

Considerando que compete ao Presidente da República designar um vogal para integrar o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da alínea o) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro.

Considerando a necessidade de proceder à nomeação de um novo membro do Conselho Superior do Ministério Público.

Nos termos da alínea o) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, o Presidente da República decreta o seguinte:

É nomeado o Sr. Dr. Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai como vogal do Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 31 de agosto de 2018